



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 158/GP/2022

De 19 de Julho de 2022.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Simone Gomes dos Santos**, por um período de **180 (cento e oitenta) dias** contados de **18/07/2022 até 13/01/2023**, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Julho de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO

20 de Dezembro de Prefeito Municipal